

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023

01. Local, Data e Horário: Sendo considerada realizada na Sede da Companhia, localizada em Belém, Estado do Pará, à Travessa Manoel Evaristo nº 449 – Sala 005-06, Ed. Centro de Negócios Umarizal Office, Bairro Umarizal, CEL nº 66.050-290, no dia 09 de janeiro de 2023, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital.

02. Publicações legais: Foram publicados os editais de convocação nos dias 29, 29 e 30 de dezembro de 2022, nas versões impressa e digital do Jornal da Amazônia.

03. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

04. Mesa: Presidente, **Maximír Dias de França**. Secretária “*ad hoc*”, **Beatriz Vieira Costa**.

05. Ordem do dia: a) Deliberar sobre grupamento de Ações, e b) Deliberar sobre a alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para adequar a deliberação do item “a”.

06. Deliberações: Por unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Aprovar o grupamento de 550.890.598 (quinhentas e cinquenta milhões, oitocentas e noventa mil, quinhentas e noventa e oito) ações nominativas, escrituradas, sem valores nominais, de emissão da Companhia das quais: (i) 443.764.564 (quatrocentas e quarenta e três milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e sessenta e quatro) são ordinárias, e (ii) 107.126.034 (cento e sete milhões, cento e vinte seis mil e trinta e quatro) são preferenciais, na proporção de 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações para 01 (uma) ação da mesma espécie cada. Aos detentores de frações, será assegurado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da presente ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia, o direito de subscrever e integralizar o valor necessário à emissão de 1 (uma) nova ação da Companhia, conforme Proposta da Administração data em 22 de dezembro de 2022, disponível na sede da Companhia Transcorrido o prazo supracitado, sem a devida manifestação mencionada, as frações que foram grupadas em número inteiro, resultantes da presente operação, serão destinadas à tesouraria para seu posterior cancelamento. Os detentores de frações que não tiverem interesse na complementação do valor necessário à emissão de 1 (uma) nova ação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, farão jus ao recebimento do valor patrimonial de sua fração de ação, calculada com base no patrimônio líquido da Companhia levantado em 30 de novembro de 2022, mediante solicitação à Companhia no prazo prescricional de 3 (três) anos, a contar da publicação desta ata.

b) Aprovar alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, considerando o grupamento de ações, nos termos da presente Assembleia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º - O Capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 20.584.080,67 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos), dividido em 20 (vinte) ações ordinárias e 4 (quatro) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.**

b.1) Caso haja a manifestação de algum detentor de fração para exercer o direito de subscrição e integralização supracitado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social deverá ser alterado para refletir a nova composição das ações.

07. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da mesa Sr. Maximír Dias de França, A Secretária “*ad hoc*” Sra. Beatriz Vieira Costa, a acionista ALGAR S/A Empreendimentos e Participações (p.p Vicente de Paulo Resende Teixeira Junior), e Arthur César de Paula Rodovalho, OAB/MG 191.644 na qualidade de advogado. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Secretária “*ad hoc*” Beatriz Vieira Costa e Arthur César de Paula Rodovalho, OAB/MG 191.644, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, qualidade de advogado.

Belém-PA, 09 de janeiro de 2023. **JUCEPA:** Certificado o Registro em 09/02/2023 Arquivamento 20000864124 de 09/02/2023 Protocolo 233732420 de 07/02/2023.

D4Sign 454aa9f2-a992-4015-9233-bc7db8867cad - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP

2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ABC Brasil Norte - AGE Grupamento - JA pdf
Código do documento 454aa9f2-a992-4015-9233-bc7db8867cad



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinar

Eventos do documento

23 Feb 2023, 07:37:01

Documento 454aa9f2-a992-4015-9233-bc7db8867cad **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-23T07:37:01-03:00

23 Feb 2023, 07:37:20

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-23T07:37:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3e2b50bc32ea8b255f3945359370526e4b15620b3ad2293a556d321cd901cfd

(SHA512):668020419b24877319ed229b6c69d70e1343677d1c9885f2b0c149e4fc439346a68c770d3232a2f63509b169452bfb454c035f6dabd9041118ae208997e18c10

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign